



Regulamento do Ginásio de Esportes

Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº 043, de 08 de dezembro 2016.

Art. 1º Este documento tem como objetivo regulamentar o uso do ginásio de esportes por alunos, servidores e outros membros da comunidade externa, devidamente autorizados pela Direção Geral do Campus Bento Gonçalves.

Art. 2º O ginásio poliesportivo do IFRS – Campus Bento Gonçalves é um espaço exclusivo para prática esportiva, aulas de Educação Física e torneios esportivos.

§ 1º A destinação para atividades culturais, assembleias, workshops, fóruns de debates, gincanas e outras atividades similares devem ser autorizadas pela Direção Geral do campus e ter ligação direta com ações de ensino, pesquisa ou extensão.

§ 2º É vetado o uso para eventos de partidos políticas, religiosas de qualquer credo ou de sindicatos ou associações que não sejam representativos de servidores ou alunos do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Art. 3º Poderão utilizar o ginásio poliesportivo:

- I. Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFRS – Campus Bento Gonçalves em período de aula de Educação Física;
- II. Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFRS – Campus Bento Gonçalves em atividades esportivas devidamente agendadas e cadastradas **no** setor responsável por este agendamento;;
- III. Servidores do IFRS – Campus Bento Gonçalves em atividades esportivas devidamente agendadas e cadastradas no setor responsável por este agendamento;
- IV. Membros da comunidade externa inscritos em projetos ou convênios com a instituição;
- V. Membros da comunidade externa, acompanhando alunos ou servidores em atividades esportivas devidamente agendadas e cadastradas no setor (a definir), não devendo este público ultrapassar o percentual de 50% dos envolvidos na ação.

§ 1º As atividades esportivas deverão ser agendadas e cadastradas na **Diretoria de Extensão**, com o preenchimento da Ficha de solicitação de Reserva (Anexo I), Lista de Participantes (Anexo II) e Termo de Compromisso (Anexo III).

§ 2º As reservas deverão ser realizadas com pelo menos 15 dias de antecedência, e a Lista de Participantes entregue com pelo menos 24 horas de antecedência à atividade.

§ 3º Fica dispensada a entrega da lista de participantes para atividades regulares que fazem parte do planejamento das aulas de Educação Física do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Art. 4º O campus poderá suspender a reserva de horário em função da realização de atividades acadêmicas, culturais ou esportivas que demandem a utilização do ginásio. Neste caso, a instituição deverá informar o responsável pela reserva com pelo menos 24 horas de antecedência.

Art. 5º As reservas devem ser renovadas semestralmente, ficando a cargo da **Diretoria de Extensão** a manutenção, alteração ou supressão do horário.

Parágrafo único. No período de recesso ou férias escolares, apenas atividades vinculadas aos servidores, convênios, projetos ou outras atividades de ensino do IFRS – Campus Bento Gonçalves serão mantidas no ginásio poliesportivo.

Art. 6º O horário de funcionamento do ginásio será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h00min. Nos sábados, o horário será das 12h00min às 18h00min, excetuando-se os sábados letivos, os quais seguirão o horário definido em calendário acadêmico.

Parágrafo único. A critério da Diretoria de Extensão, em até dois dias da semana, o ginásio poderá ser utilizado das 22 às 23h, exclusivamente para alunos do ensino superior do Campus Bento Gonçalves.

Art. 7º Durante os períodos da manhã e tarde, inclusive nos intervalos (recreio), o ginásio poderá ser utilizado apenas para as aulas programadas pelos professores de Educação Física.

Art. 8º O ginásio ficará aberto somente durante o horário do intervalo do meio-dia (11h45min às 13h15min) quando houver treino agendado pelos professores de Educação Física.

Art. 9º Os estudantes que quiserem utilizar o ginásio ao meio-dia para atividades esportivas, deverão fazer o agendamento prévio, preenchendo a Ficha de solicitação de Reserva (Anexo I), Lista de Participantes (Anexo II) e Termo de Compromisso (Anexo III).

Art. 10. É responsabilidade dos usuários o uso de trajés e equipamentos adequados à prática esportiva, assim como a integridade física durante as atividades esportivas.

Art. 11. É proibida a prática de esportes, dentro ou fora da quadra, que utilizem equipamentos os quais possam danificar a superfície, como patins, skates, bicicletas ou assemelhados.

Art. 12. É obrigatória a identificação dos usuários pelo responsável que controla e acompanha a entrada de pessoas no Campus. O usuário deve portar documento de identificação com nome e foto, podendo ser vetado seu acesso ao ginásio na ausência deste.

Art. 13. Não será permitida a entrada de pessoas que não constem na Lista de Participantes **sob nenhuma hipótese.**

Parágrafo único. O descumprimento desta normativa poderá resultar no cancelamento dos agendamentos feitos pelo responsável da atividade.

Art. 14. É responsabilidade do solicitante preservar e entregar, nas mesmas condições que recebido, o ginásio poliesportivo.

Art. 15. O uso do ginásio poliesportivo não inclui o uso da academia.

Parágrafo único. A academia é de uso exclusivo de alunos e servidores do IFRS – Campus Bento Gonçalves, e membros da comunidade externa, integrantes de projetos ou convênios devidamente cadastrados junto à instituição.

Art. 16. Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
IFRS – Campus Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RESERVA

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|----------|-----|------|-------|--|------|--|-----|
| Nome do Responsável | | | | | | | | | |
| Vínculo com o IFRS | | Servidor | | | Aluno | | | | |
| CPF | | | | Id. | | | | | |
| Data de Nascimento | | | | Masc | | | Fem. | | |
| End. Residencial | | | | | | | | | |
| Cidade | | | | | | | | | |
| Turma (somente para alunos) | | | | | | | | | |
| E-mail | | | | | | | | | |
| Celular | () | | | () | | | | | |
| Esporte | | | | | | | | | |
| Dia da Semana | SEG | | TER | | QUA | | QUI | | SEX |
| Horário | 18h | | 19h | | 20h | | 21h | | |

Eu _____ ciente das normas contidas no Regulamento para uso do Ginásio de Esportes do IFRS – Campus Bento Gonçalves, solicito reserva para o dia e horário acima citados, durante o () primeiro / () segundo semestre de 20__.

Assinatura do Responsável



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO II

LISTA DE PARTICIPANTES

| Nome | Idade | Identidade | Assinatura (se menor, do responsável) | Telefone para contato |
|------|-------|------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Responsável

Para mais participantes, adicionar páginas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

- O Ginásio deverá ser liberado impreterivelmente no horário determinado, o não cumprimento poderá acarretar em suspensão do uso do Ginásio pelos participantes;
- É obrigatória a identificação de todos os usuários do ginásio junto à guarita;
- Não é permitida a presença de acompanhantes nas dependências do ginásio e/ou do Campus, salvo autorização expressa e por escrito da Direção de Extensão. Sendo necessário o pedido formal junto a Direção e a identificação dos acompanhantes. O acompanhamento de usuários está condicionado a avaliação de alguma necessidade especial.
- O uso do ginásio é exclusivo para as atividades acadêmicas ou desportivas regulares, sendo vedadas atividades político-partidárias, religiosas de qualquer crença, reuniões de entidades de classe, agremiações de clubes e torcidas organizadas, ou sindicatos de qualquer categoria;
- A utilização do Ginásio é gratuita. Sendo vedada qualquer tipo de cobrança por seu uso.
- O responsável pelo uso do ginásio é também responsável pelos usuários, no cumprimento integral do Regulamento para uso do Ginásio de Esportes.
- Não será permitida a entrada de usuários não cadastrados junto à Direção de Extensão. A solicitação para alteração de usuários deverá ser encaminhada com pelo menos 24 horas de antecedência ao evento.

De acordo

Assinatura do Responsável